



DECRETO Nº 33.453, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Inclui servidor para compor a Comissão Especial Permanente de Eventos e Competições Esportivas, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de que trata o Decreto nº 33.185, de 23 de junho de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado, o servidor, **Edipo Ribeiro dos Santos** para compor a Comissão Especial Permanente de Eventos e Competições Esportivas, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de que trata o Decreto nº 33.185, de 23 de junho de 2026.

Paragrafo Único - Pela participação na Comissão Especial Permanente, será atribuída ao membro integrante a gratificação mensal de 15 (quinze) UPFMC.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

